



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL**

**Brasília-DF
2º TRIMESTRE DE 2015**

ÍNDICE

1 - Introdução	2
2 - Atividades de Controle Externo	3
2.1 - Sessões Plenárias	3
2.2 - Pareceres	3
2.3 - Representação	5
2.4 - Recursos	5
2.5 - Procedimentos Internos	6
2.6 – Ouvidoria	6
3 - Execução de Acórdãos	7
4 - Atividades Administrativas	7
4.1 - Afastamento de Procuradores	7
4.2 - Força de Trabalho	8
4.3 - Treinamento e Capacitação	9

ANEXOS

Anexo I - Demonstrativos de Distribuição de Processos.....	12
Anexo II - Representações	13
Anexo III - Recursos	16

1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de quatro

Procuradorias e do Colégio de Procuradores. As Procuradorias têm idênticas competências e são titularizadas pelos membros do Ministério Público, por ordem de antiguidade. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

O Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, titular da Terceira Procuradoria, ocupou o Cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal nos biênios 2011/2012 e 2013/2015, sendo substituído pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, titular da Segunda Procuradoria, nomeada em Decreto no dia 29/05/2015, publicado no dia 1/6/2015. A Primeira Procuradoria é ocupada pela Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, e a Quarta Procuradoria pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 82 da Lei Complementar nº 1/94. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de abril a 30 de junho do corrente exercício.**

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
Procuradora-Geral

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 SESSÕES PLENÁRIAS

Tendo em vista a determinação constante do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em

todas as **47** (quarenta e sete) **Sessões** realizadas no período, conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 – Sessões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões
Ordinária	23
Extraordinária	0
Extraordinária Administrativa	10
Extraordinária Reservada	13
Especial	1
TOTAL	47

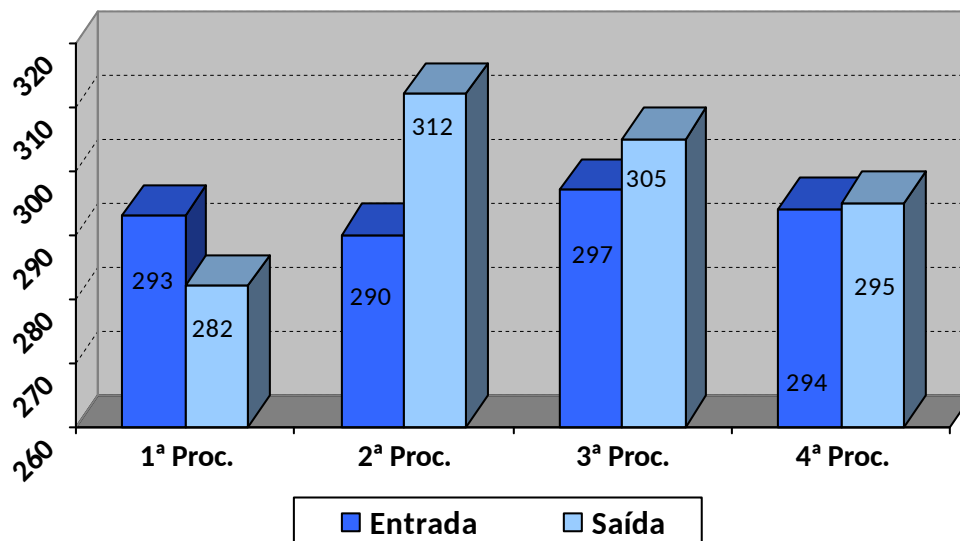
O Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, participou de 15 Sessões Plenárias como Procurador-Geral e 5 Sessões Plenárias como representante do Ministério Público e a Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, a Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira e o Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima participaram, respectivamente, de **6, 8 e 13** Sessões Plenárias, tendo havido, no período, **9 (nove)** pedidos de vista de processos submetidos a julgamento.

2.2 PARECERES

No **período** referenciado, ingressaram **1.174** (um mil, cento e setenta e quatro) processos no Ministério Público e foram emitidos **1.194** (um mil, cento e noventa e quatro) pareceres (**Anexo I – Quadros 1 e 2**).

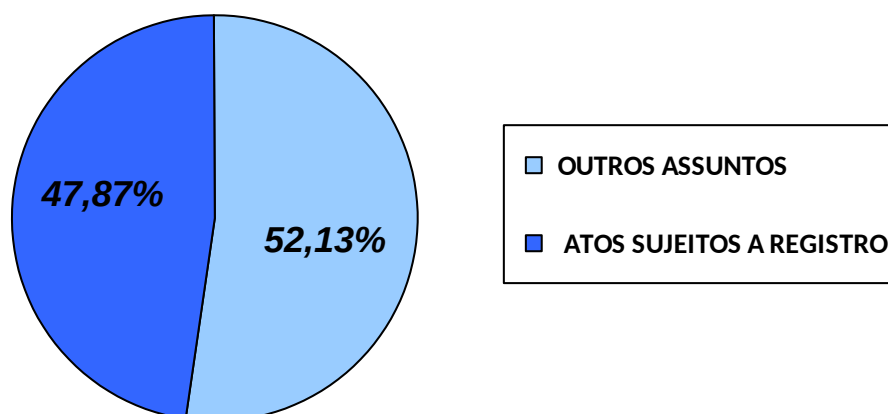
Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 – Comparativo de Entrada e Saída de processos



Do total de **1.174** processos recebidos no primeiro trimestre de 2015, **612** referem-se a Atos Sujeitos a Registro e **562** a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas.

Gráfico 2 - Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos



2.3 REPRESENTAÇÕES

Consoante o disposto no **inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 1/94**, compete ao Ministério Público especializado, em sua missão de guarda da lei e fiscalização e de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal **22 (vinte e duas)** representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

Quadro 2 – Representação por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	5
2ª Procuradoria	3
3ª Procuradoria	8
4ª Procuradoria	6
TOTAL	22

2.4 RECURSOS

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Pedido de Reexame e Cautelar, além de Agravo Regimental.

No período, foram formulados **7 (sete)** recursos, sendo **cinco** Pedidos de Reexame **um** recurso de revisão e **um pedido de reconsideração**, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

Quadro 3 – Recursos por Procuradoria

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Recurso de Reconsideração	Embargos de Declaração	Recurso de Revisão	Cautelar	Total
--------------	--------------------	---------------------------	------------------------	--------------------	----------	-------

1ª Proc.	1	0	0	0	0	1
2ª Proc.	0	0	0	1	0	1
3ª Proc.	2	0	0	0	0	2
4ª Proc.	2	1	0	0	0	3
TOTAL	5	1	0	1	0	7

2.5 PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela **Portaria PORT/PG/MPC 02**, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação.

No primeiro trimestre de 2015, foram encaminhadas **31** (trinta e um) solicitações ao MPC/DF, distribuídas às Procuradorias conforme demonstrado no **Quadro 4**:

Quadro 4 – Procedimento Interno por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	4
2ª Procuradoria	5
3ª Procuradoria	12
4ª Procuradoria	10
TOTAL	31

2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **ATOS INTERNOS/MPC nº 01/2010 e 07/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do ATO INTERNO/MPC nº 7, de 6 de dezembro, 2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao

Procurador Geral para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de procedimento interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

3. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O **Quadro 5** abaixo apresenta o quantitativo total de processos encaminhados à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Quadro 5 – Quantitativo de Processos encaminhados à PGDF

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDFT	178
Inscritos em dívida ativa	164
Quitados	123
Parcelados	7
Outras situações	183
TOTAL	655

O Ministério Público encaminhou, no segundo trimestre de 2015, **onze** Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa da dívida.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 AFASTAMENTO DE PROCURADORES

O quadro abaixo relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015:

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
Demóstenes Tres Albuquerque	6.5 a 15.5.2015	-	-
Márcia Ferreira Cunha Farias	7.4 a 10.04.2015 22.6 a 30.6.2015	-	-
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	11.5 a 28.5.2015 15.6 a 25.6.2015	-	-

4.2 - FORÇA DE TRABALHO DO MPC/DF

Conforme a **Resolução-TCDF nº 254/2013**, de 30.4.13, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com **31** (trinta e um) servidores e **dois** estagiários, assim distribuídos entre as Procuradorias:

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria Geral	Chefe de Gabinete	1
	Subchefe de Gabinete	1
	Assessor	4
	Chefe de Secretaria Adm.	1
	Secretário Executivo	1
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	2
	Auxiliar de Gabinete	1
	Estagiário	2
Procuradoria	Cargo	Quantidade
1ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
2ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
4ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1

4.3 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

4.3.1 – Primeira Procuradoria

- **Processos nos Tribunais de Contas - Período: 5 a 8/5/2015** – Local: Sala de Treinamento do TCDF - Brasília-DF – sob a coordenação da Aprimora Treinamentos – Participante: Cláudio Roberto Pinto Ribeiro.
- **Simpósio: A Concepção Modernista de Brasília e a Perspectiva da Mobilidade Urbana – Período: 10 a 12/6/2015** – Local: Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Brasília-DF – Participante: Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias e os Assessores Luiz Naruto Tudi e Ralph Albert Moor Wagner.
- **Treinamento Sistema Terrageo – Data: 22/5/2015** – Ministrado por técnicos da Terracap em parceria com a SEGECEX – Local: Sala de Aula do Tribunal de Contas do Distrito Federal – Participante: Luiz Naruto Tudi.

4.3.2 - Segunda Procuradoria

- **Simpósio: A Concepção Modernista de Brasília e a Perspectiva da Mobilidade Urbana – Período: 10 a 12/6/2015** – Local: Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Brasília-DF – Participante: Antônio Carlos Dantas de Oliveira – Chefe de Secretaria da Procuradoria Geral.
- **Seminário: Organização, Gestão e Monitoramento do Sistema único de Saúde, Data: 29/6/2015** - ORGANIZAÇÃO: FIOCRUZ - Rio de Janeiro – Política e Gestão da Saúde para o Ministério Público – Painel: Monitoramento das Políticas e ações de Saúde no Distrito Federal - Palestrante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

4.3.3 – Quarta Procuradoria

- **Processos nos Tribunais de Contas - Período: 5 a 8/5/2015** – Local: Sala de Treinamento do TCDF - Brasília-DF – sob a coordenação da **Aprimora**

Treinamentos – Participante: Maria Ester Lessa Brandão Nogueira de Oliveira Moraes.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE DE 2015

ANEXOS

ANEXO I – Demonstrativos de Distribuição de Processos

ANEXO II – Representações

ANEXO III – Recursos

ANEXO I**DEMONSTRATIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS****Quadro 1 - Movimentação de processos por Assunto**

Assunto	Entradas					Saídas				
	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL
ADM PES	31	32	31	29	123	24	30	37	36	127
AGF	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
ANAJUSTE	1	2	1	3	7	1	0	0	2	3
ANCONCES	2	5	3	5	15	3	4	4	4	15
ANDENÚNCIA	0	2	1	1	4	0	2	0	2	4
APOSENT	82	80	87	84	333	79	77	91	84	331
AUD IN	1	0	0	1	2	1	1	2	0	4
AUD OP	1	2	2	0	5	1	4	0	0	5
AUD OUT	3	0	3	2	8	3	1	2	1	7
AUD RE	10	7	9	11	37	13	6	5	10	34
CONSULTA	2	0	1	1	4	2	1	3	2	8
CONTRATO	4	3	4	3	14	4	2	4	3	13
DENUNCIA	2	2	2	1	7	4	7	4	1	16
DISP INEX	2	2	3	4	11	3	4	3	4	14
EDITALCONC	0	2	1	3	6	0	3	2	2	7
EST ESP	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
INSPECAO	4	2	1	0	7	2	4	1	1	8
LICITACAO	11	7	7	7	32	10	5	9	4	28
LIM PRECAT.	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
MONITDEC	1	1	1	1	4	1	2	2	1	6
PENCIV	27	22	23	23	95	23	27	25	24	99
PENMIL	5	8	5	6	24	3	5	5	6	19
PRESTCONTA	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
REFORMA	3	3	5	6	17	2	4	4	4	14
REPRES	17	25	22	20	84	19	28	23	21	91
SOL INF	4	0	1	1	6	2	0	0	2	4
SUP FUNDOS	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
TCA/PCA	18	17	17	16	68	20	18	11	19	68
TCE	61	66	66	64	257	62	77	66	60	265
TOTAL	293	290	297	294	1174	282	312	305	295	1194

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

Quadro 2 – Movimentação de Processos por Período

MÊS	1ª Procuradoria		2ª Procuradoria		3ª Procuradoria		4ª Procuradoria		Acumulado	
	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída
abril	79	92	84	112	81	87	77	85	321	376
maio	103	72	98	58	101	99	104	113	406	342
junho	111	118	108	142	115	119	113	97	447	476
Total no Trimestre	293	282	290	312	297	305	294	295	1174	1194
Saldo Anterior (31.3.2015)	66		88		106		61		321	
Saldo Atual	77		66		98		60		301	

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

ANEXO II

REPRESENTAÇÕES

Primeira Procuradoria

- **Representação nº 05/2015-MF** – Processo nº 9331/2015 – Para que o Egrégio Tribunal de Contas autorize realização de inspeção para investigação dos fatos relatados em denúncia recebida no Ministério Público acerca de supostas irregularidades cometidas pelo DFTRANS (Transporte Urbano do Distrito Federal), ao transferir linhas de ônibus a particulares sem licitação e sem a cobrança do valor da outorga.
- **Representação nº 06/2015-MF** – Processo nº 12086/2011 – Para que o Egrégio Tribunal de Contas adote as providências pertinentes para processamento, em autos próprios, e análise das informações ora encaminhadas, acerca do procedimento de revisão tarifária do Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC) do DF.
- **Representação nº 07/2015-MF** – Processo nº 10561/2015 – Para que o Egrégio Tribunal de Contas determine ao órgão técnico a realização da inspeção no local do imóvel a ser alienado na Licitação nº 03/2015 – Terracap, item 13 – Projeção no Setor Sudoeste (quadra 300, lote I), o qual se apresenta subavaliado no seu preço mínimo, além de encontrar-se irregularmente ocupado.
- **Representação nº 08/2015-MF** – Processo nº 14052/2015 – Para que o Egrégio Tribunal de Contas autorize realização de inspeção para investigação de fatos relatados em denúncia recebida no Ministério Público acerca da situação das Cooperativas de Transportes Urbanos do DF, vencedoras da Concorrência nº 01/2007, que operam 9 (nove) lotes de micro-ônibus, com aproximadamente 50 veículos cada, mediante permissão.
- **Representação nº 09/2015-MF** – Processo nº 15016/2015 – Para que o Egrégio Tribunal de Contas autorize a realização da inspeção para investigação de supostas irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação (SEE) e Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB), ao operacionalizar o transporte escolar sem a regular licitação.

Segunda Procuradoria

- **Representação nº 18/2015-CF** – Processo nº.13013/2015-e – Para o Tribunal examinar os atos quanto à contratação da empresa VGP Consultoria e Produção de Eventos Ltda – ME, especializada para a prestação de serviço de recepção nas Unidades de Saúde da SES/DF.
- **Representação nº 19/2015-CF** - Processo nº 11.754/2015-e– relacionada com aparelhos sem uso na SES – PET Scan no HBDF.

- **Representação nº 20/2015–CF** - Processos nº 12.785/2015-e – Cria parâmetros para servir de diretriz para análise, pela Assessoria Jurídica e Legislativa da SES/DF, quanto a correta instrução e controle de processos Administrativos individuais envolvendo dispensa de licitação de bens e serviços tidos por indispensáveis à manutenção da prestação de serviços públicos de saúde.

Terceira Procuradoria

- **Representação nº 4/2015-DA** – Processo nº 11.975/2015 – Para que o Tribunal verifique a legalidade e economicidade dos atos praticados pelos agentes públicos responsáveis pelas aplicações financeiras do IPRV atinentes ao prejuízo financeiro detectado no exercício de 2013, além da Política de Investimentos 2015-2016 do referido instituto.
- **Representação nº 08/2015–DA** – Processo nº 11614/2015 – Para que o Tribunal examine os fatos e realize a correspondente fiscalização com o objetivo de aferir a legalidade da permissão de uso de espaço público na Feira de Sobradinho II pelo Grupo Assistencial Elo Perdido.
- **Representação nº 09/2015–DA** – Processo nº 9854/2015 – Para que o Tribunal tome conhecimento da realização de despesas por serviços prestados sem cobertura contratual na Secretaria de Estado de Saúde do DF, apure os motivos da situação ilegal e determine a adoção de medidas para cumprimento das normas, nos termos dos arts. 70 me 71 da Constituição Federal e do art. 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 1/94.
- **Representação nº 10/2015-DA** – Processo nº 9080/2015 – Para que o Tribunal conceda cautelar inaudita altera pars para determinar ao Distrito Federal e à Polícia Militar do Distrito Federal que se abstenha de efetivar promoções de militares, em todos os níveis hierárquicos, com respaldo no instituto da “agregação”, ou em decorrência desta, nos casos que não decorram de transferência para a reserva remunerada, previstas para o mês de abril de 2015, até a apuração dos fatos e ulterior manifestação do Tribunal.
- **Representação nº 11/2015-DA** – Processo nº 15.679/2015 – Para que o Tribunal autorize o exame dos fatos descritos em denúncia de candidato aprovado em concurso Público para a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, questionando a “situação dos aprovados para os cargos de Agente e Escrivão de Polícia Civil do DF”, em decorrência do certame objeto do Edital nº “01 de 2013”, levando em conta possível “não-nomeação” de aprovados.
- **Representação nº 12/2015-DA** – Processo nº 14.974/2015 – Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 01/94, autorize a Unidade Técnica competente a examinar os fatos e realizar a correspondente fiscalização com o fito de verificar os reais benefícios sociais e econômicos decorrentes da realização da Copa do Mundo FIFA 2014 em Brasília e anunciados como pretensão legado daquele evento.
- **Representação nº 13/2015-DA** – Processo nº 16.357/2015 – Para que o Tribunal examine processos de concessão dos imóveis pela TERRACAP com indícios de favorecimento de pessoas jurídicas (empresas) sem o preenchimento de requisitos legais, indo de encontro ao que preconiza a Constituição e demais leis que cuidam da matéria, não observando, dentre outras: a função social da propriedade rural e o dever

de incentivo ao pequeno produtor rural, permitindo que os beneficiários fossem contemplados sem verificar se eram concessionários/proprietários de outros imóveis, além de ter incentivado a especulação e a concentração fundiária.

- **Representação nº 14/2015-DA** – Processo nº 16.390/2015 – Para que o Tribunal examine a adequação da estrita interpretação e aplicação das normas contidas na LRF aplicadas à Defensoria Pública do Distrito Federal, em face das inovações constitucionais trazidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004 e 80/2014 e os pressupostos de independência funcional e administrativa do órgão.

Quarta Procuradoria

- **Representação nº 03/2015-ML** – Processo nº 10.715/2015-e – Possíveis irregularidades na execução dos contratos de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação no Estádio Valmir Campelo Bezerra, Estádio Bezerrão, nos exercícios de 2010 a 2014, cujos serviços, atualmente, seriam prestados pela sociedade empresária Servegel – apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda., objeto dos Contratos nºs 18/2013 e 13/2014- SEPLAN, celebrados em 10/6/2013 e 8/5/2014.
- **Representação nº 04/2015-ML** - Processo nº 12.688/2015-e – Possível descumprimento das normas que tratam da acessibilidade das pessoas com deficiência nas dependências do Centro Olímpico do Recanto das Emas.
- **Representação nº 05/2015-ML** – Processo nº 12.432/2015 Fracionamento de licitação, destinados à contratação de obras e serviços de engenharia no exercício de 2014, utilizado como meio de afastar a modalidade de licitação apropriada à necessidade da Administração - Administração Regional de Taguatinga.
- **Representação nº 06/2015-ML** – Processo nº 29.324/2010 - possível irregularidade na aquisição em caráter emergencial, por importação direta junto à sociedade empresária Uno Healthcare Europe Inc., do medicamento Concentrado de Fator IX Recombinante Isento de Albumina, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos.
- **Representação nº 07/2015-ML** – Fracionamento de licitação, destinados à contratação de obras e serviços de engenharia no exercício de 2014, utilizado como meio de afastar a modalidade de licitação apropriada à necessidade da Administração - Administração Regional do São Sebastião.
- **Representação nº 08/2015-ML** – Fracionamento de licitação, destinados à contratação de obras e serviços de engenharia no exercício de 2014, utilizado como meio de afastar a modalidade de licitação apropriada à necessidade da Administração - Administração Regional do Paranoá.

ANEXO III

RECURSOS

Primeira Procuradoria

- **Pedido de reexame – Processo nº 41.968/2009** – Pedido de reexame da Decisão nº 546/2015, prolatada na Sessão Ordinária nº 4757, de 05/03/2015, nos autos do Processo nº 41.968/2009, que trata da Representação nº 08/2009 – MF, sobre contratações emergenciais realizadas entre a SERQUIP – Serviços, Construções e Equipamentos Ltda. E o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, para realizar serviços de Coleta e tratamento de resíduos de saúde, com indícios de direcionamento para a mencionada empresa.

Segunda Procuradoria

- **Recurso de Revisão** – Processo nº 7732/2014 – Considerando novos fatos, o MPC/DF oferta Recurso de Revisão, com sugestão de medida cautelar.

Terceira Procuradoria

- **Pedido de reexame** – Processo nº 39068/2009 – Pedido de Reexame em face da Decisão nº 958/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4762, de 24 de março de 2015, nos autos do Processo nº 39.068/2009.
- **Pedido de reexame** – Processo nº 11.975/2015 – Em face da Decisão nº 2146/2015, proferida em 28 de maio de 2015, nos autos do Processo nº 11.975/2015.

Quarta Procuradoria

- **Pedido de reexame nº 1/2015 ML** – Processo nº 23.839/2014 – Em face dos termos da r. Decisão nº 552/2014, proferida na Sessão Ordinária nº 4.757, de 5/3/2015, nos autos do Processo nº 23.839/2014.
- **Pedido de reexame** – Processo nº 29.174/2013 – Em face dos termos da r. Decisão nº 1.702/2015
- **Recurso de reconsideração nº 4/2015** – Processo nº 26.510/2014 – Em face dos termos da r. Decisão nº 2.025/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4.777, de 21/05/2015, nos autos do Processo nº 26.510/2014-e, pelas razões de fatos e de direito a seguir expostas, a respeito de violação da autonomia administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, uma vez que o Governo do DF e o Secretário de Governo teriam decidido a respeito da nomeação de cargos em comissão, bem como de cessões de servidores da Defensoria Pública.